



# Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

LEI Nº 975/99

CONFERE NOME A LOGRADOURO  
SITUADO NO LOTEAMENTO POMBAL -  
BAIRRO IBIRAPUERA E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIA.

ESTA LEI É CONSIDERADA SANCIONADA, POR FORÇA DO  
QUE DISPÕE O § 1º, ARTIGO 53, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE  
VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia.

Art. 1º - Fica denominada Rua Guarujá a atual Rua "E" do  
Loteamento Pombal - Bairro Ibirapuera.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista, em 24 de maio de 1999.